



## **RETIFICAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

#### **EDITAL 002/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio para graduandos em Pedagogia para atuação na Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

#### **1. Das vagas**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de estágio de graduação em Pedagogia e Licenciatura em Educação Especial, com início previsto para o mês de Setembro de 2023, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

#### **2. Da bolsa-auxílio**

O (a) candidato (a) aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para carga horária de 04 horas diárias e R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para carga horária de 06 horas diárias, ambas acrescidas de auxílio-transporte no valor de R\$80,00 (oitenta reais).

#### **3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial e estar regularmente matriculado e frequente do 1º (primeiro) ao último período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 04 (quatro) a 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, de acordo com a alocação na escola ou creche.
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG;
- d) não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.
- e) estar com o cartão de vacina em dia e ter tomado as duas doses da vacina para a Covid-19.



#### **4. Das inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 24/08/2023 a 01/09/2023, no horário de 08h00 às 14h00.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, situada à Avenida Iolando Sebastião Logli, 255 - Bairro Distrito Industrial II - Prédio da PUC Minas em Arcos, apresentando os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação com média global.
- d) currículo contendo informações da experiência profissional e acadêmica do (a) candidato (a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.
- e) preencher requerimento de inscrição disponibilizado na Secretaria de Educação, no ato da entrega da documentação.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

#### **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a), prevalecendo a melhor média global, considerando todas disciplinas cursadas.

5.2 – Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade para fins de desempate.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <<https://www.arcos.mg.gov.br/>>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

#### **6. Da convocação**

6.1. O (a) candidato (a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.



6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea “c” é irretratável.

6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder à convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se à SEMED, Avenida Iolando Sebastião Logli, 255 - Bairro Distrito Industrial II, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

## **7. Das disposições finais**

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <<https://www.arcos.mg.gov.br/>>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A contratação de candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 18 de Agosto de 2023.

**Arlete Jaqueline de Melo Barbone**  
**MASP 128684-6**

**Neide Borges de Carvalho**  
**MASP 123531-1**

**Elisângela de Moraes Pereira Duarte**  
**MASP 12542-8/6**



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---